



**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 510

Página N.º 3

Data: 22 / 1 / 08 / 18

Visto.

**RESOLUÇÃO Nº. 26/2018**

**de 15 de agosto de 2018.**

**SÚMULA:** Autoriza a Indenização de Licença Prêmio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 433/2018, em 09/08/2018;  
Considerando as informações da Contadora da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a tesouraria da Câmara Municipal de Nova Londrina, a proceder o pagamento em três parcelas iguais, a servidora pública municipal **Lusia Marinotti Fernandes da Costa**, admitida em 01/08/2013, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, concernente ao salário base, relativo a Indenização de sua Licença Prêmio ao período aquisitivo de 01/08/2013 à 01/08/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 2.247/2010.

**Art. 2º.** Anote-se na ficha funcional da servidora o pagamento respectivo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**MÁRCIO MARTINS FORTUNATO**

Presidente

**RODRIGO DOURADO MATHIAS**

1º Secretário

**JOÃO RENATO MILLER**

2º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.